

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 17/2013-CONCILIADOR E JUIZ LEIGO**

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE  
CONCILIADOR E JUIZ LEIGO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA AS  
COMARCAS COM VAGAS REMANESCENTES E DE  
ABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO**

**FAÇO PÚBLICO** QUE OS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONCILIADOR RELACIONADOS NOS ANEXOS I E II, CLASSIFICADOS PARA AS COMARCAS INDICADAS, CONFORME ESCOLHA REALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL N.º 13/2013-CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 02/07/2013, DEVERÃO ENTREGAR, **NO PRAZO DE 22/07/2013 A 26/07/2013**, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 905/2012-COMAG, NO CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA ESCOLHIDA, CUJA INDICAÇÃO CONSTA AO LADO DO SEU NOME NA LISTAGEM.

**FAÇO PÚBLICO**, POR FIM, QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA RESOLUÇÃO N.º 905/2012-COMAG E NO ITEM 10.1 DO EDITAL N.º 01/2012, A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À DESIGNAÇÃO, DEVENDO, CONTUDO, OBSERVAR-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL E O PRAZO DE VALIDADE PARA O EFEITO DE DESIGNAÇÃO.

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (17/07/2013).

**DRA. ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE**  
Presidente da Comissão  
Juíza-Corregedora

<b>ANEXO I</b>		
<b>RELAÇÃO DE CONCILIADORES CIVEIS E COMARCA ESCOLHIDA POR OPÇÃO</b>		
<b>CLASSIF</b>	<b>NOME</b>	<b>COMARCA ESCOLHIDA</b>
295	EDER ALMEIDA DOS SANTOS	RESTINGA SECA
335	DENISE ORTIZ DONICHT	POA- RESTINGA- 8º JEC
377	MÁRCIA TOLEDO BRAZ	POA- RESTINGA- 8º JEC
394	DANIELE CALI NEVES	CANOAS
404	KAREN DANIELLA DE SOUZA	SANANDUVA
474	FRANCISCO ROBERTO RÍMOLI	NOVO HAMBURGO
500	GIANCARLO DELMAR KERSTING	ESTRELA
504	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	SÃO SEPE
508	RODRIGO RAFAEL LUTZ GOMES	GRAVATAÍ
531	LETICIA TESSARO	FAXINAL DO SOTURNO
569	JORQUE PAULO STORCK	CAMPO BOM
577	PAULA BECON DE OLIVEIRA SILVA	CACHOEIRINHA
582	JULIANA PERETO	ESTEIO
583	GUSTAVO STURM	MARAU
604	CLAUDEMIR DALASTRA	SANANDUVA
605	MARCELO BARBOSA BAZZA	RIO PARDO
682	ROGÉRIO CARDOSO DA FONSECA	SÃO LOURENÇO DO SUL
683	CAROLINE CENDRON	GUAPORÉ

<b>ANEXO II</b>		
<b>RELAÇÃO DE CONCILIADORES CRIMINAIS E COMARCA ESCOLHIDA POR OPÇÃO</b>		
<b>CLASSIF</b>	<b>NOME</b>	<b>COMARCA ESCOLHIDA</b>
137	MARCOS VAGNER DA SILVA KELSCH	ESTEIO
147	ANA PAULA ESCHBERGER ALVES	ESTEIO
211	FELLIPE CARVALHO DE ANDRADE	ESTEIO
262	RAFAEL SCHOPF TURCHIELLO	TUPANCIRETÃ
358	CARLOS EDUARDO GEHLEN MARQUARDT	ESTEIO
363	SIMÃO PATRÍCIO ROBAINO BORGES FILHO	CAMPO BOM
393	SILVANIA GONÇALVES DE MORAIS	CANELA
395	FABIANO COELHO NETO	VERA CRUZ
400	FILIPE PINTO MALLMANN	PORTÃO
506	TATIANA RIZZARDO ZEN	NOVA PETRÓPOLIS
618	CARLA CRISTIANE BOES	IGREJINHA
652	CAMILA MONEGO MOREIRA	VENÂNCIO AIRES
702	FERNANDA BOUVIÉ VOGES	GUAPORÉ